

Heverson Gomes Pereira (PR.MS) - DOCUMENTAÇÃO PROCURADORIA

De: Comercial G-Flan Licitações <gflan.pp@gmail.com>
Para: <PRMS-licitacao@mpf.mp.br>
Data: 24/10/2016 14:50
Assunto: DOCUMENTAÇÃO PROCURADORIA
Anexos: PR 05.2016.zip

Boa tarde,

Em anexo, a documentação do pr 05.2016,

Att,

Bruna

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS DOIS IRMÃOS LTDA**, inscrito no CNPJ. 37.216.744/0001-58, situado na Rua 13 de Setembro, nº 1310, Centro, Ponta Porã/MS – CEP: 79.904-728 declaram para fins de prova junto a órgãos públicos que a empresa **COMERCIAL GEFLAN - EIRELI ME**. Estabelecida a Rua Tiradentes nº 1458, Centro, Ponta Porã – MS, CEP 79904-504, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 26.102.950/0001-10, Inscrição Estadual 28.417.117-4, tem fornecido material de produtos alimentícios em geral, material de expediente, material de informática, material de limpeza em geral, copa e cozinha, materiais descartáveis, materiais de acondicionamento e embalagem, água mineral potável de mesa, frutas, legumes e verduras, hortifrutigranjeiros, papelaria dentro dos padrões exigidos por esta instituição, nada a venda, até a presente data, algo que a desabone.

Ponta Porã/MS, 19 de Outubro de 2016.

 Marcio William Bordão
COMERCIAL DE ALIMENTOS DOIS IRMÃOS LTDA
MARCIO WILLIAM BORDÃO
RG: 1.676.585 SSP/MS
CPF: 045.280.101-00

2º SERVIÇO NOTARIAL DE PONTA PORÃ - MS
AV. BRASIL, 2974 - CENTRO TELEFAX: (67) 3431-1175 - CEP 79900-000
TABELIÃO: OLEGÁRIO CAMPOS

Reconheço por semelhança a firma de
COMERCIAL DE ALIMENTOS DOIS IRMÃOS LTDA ME representada por
MARCIO WILLIAM BORDÃO
Selo Digital No: AM024807-723
PONTA PORÃ-MS, 19/10/2016



COMERCIAL GEFLAN – EIRELI - ME

CNPJ: 26.102.950/0001-10

**BALANÇO DE ABERTURA
ANO - 2016**

PONTALEX ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

AVENIDA BRASIL, 3715 - CENTRO
PONTA PORÃ – MS – CEP 79.904-588
FONE (0xx) 67 3431-3232/5158

Termo de Abertura

Balanco de Abertura

Contém este conjunto de folhas soltas 03 folhas, numeradas do nº 01 ao nº 03, emitidas através de processamento eletrônico de dados que serviu de Balanco de Abertura e será transcrito no livro diário nº 01 a ser registrado na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul.

Nome da Empresa: Comercial Geflan – EIRELI – ME
Endereço: Rua Tiradentes nº 1458 – Centro
Cidade: Ponta Porã – Mato Grosso do Sul
Cep: 79.904-504
Registro na JUCEMS sob o nº: 54.6.0007442-5
Data de Registro na Jucems em: 05 de Setembro de 2016
Inscrição Estadual nº: 28.417.117-4
CNPJ nº: 26.102.950/0001-10
Inscrição Municipal nº: CAE – 13631

Ponta Porã - MS, 05 de Setembro de 2016



GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA
Administrador
RG 2.076.676 – SEJUSP/MS
CPF nº 706.001.181-18



JOÃO DE SOUZA LIMA
Contador
Registro no CRC/MS nº 004675/O-5
CPF nº 396.597.551-04



Geyzalene Brittes
Analista de Ativ. Mercant.
Matr. 45259022

BALANÇO DE ABERTURA EM 05/09/2016

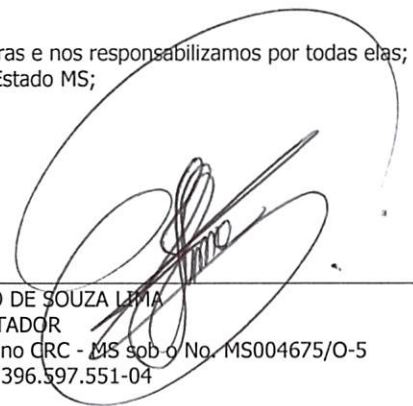
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	
4	1.1.10.1	CAIXAS	
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	88.000,00D
4		TOTAL CAIXAS	88.000,00D
3		TOTAL DISPONIBILIDADE	88.000,00D
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	88.000,00D
1		TOTAL ATIVO	88.000,00D
79	2	PASSIVO	
110	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
111	2.3.1	CAPITAL REALIZADO	
112	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	
113	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	88.000,00C
112		TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	88.000,00C
111		TOTAL CAPITAL REALIZADO	88.000,00C
110		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.000,00C
79		TOTAL PASSIVO	88.000,00C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações serão registradas no Livro Diário nº 01, na Junta Comercial do Estado MS;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

PONTA PORÃ, 05 de Setembro de 2016


GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA

ADMINISTRADOR
RG: 2076676
CPF: 706.001.181-18


JOÃO DE SOUZA LIMA
CONTADOR
Reg. no CRC - MS sob o No. MS004675/O-5
CPF: 396.597.551-04

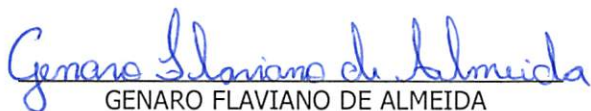
Termo de Encerramento

Balanço de Abertura

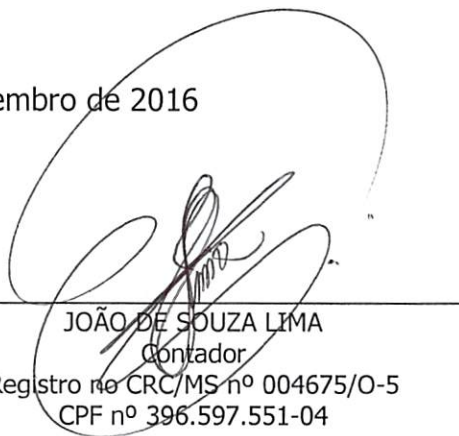
Contém este conjunto de folhas soltas 03 folhas, numeradas do nº 01 ao nº 03, emitidas através de processamento eletrônico de dados que serviu de Balanço de Abertura e será transcrito no livro diário nº 01 a ser registrado na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul.

Nome da Empresa: Comercial Geflan – EIRELI – ME
Endereço: Rua Tiradentes nº 1458 – Centro
Cidade: Ponta Porã – Mato Grosso do Sul
Cep: 79.904-504
Registro na JUCEMS sob o nº: 54.6.0007442-5
Data de Registro na Jucems em: 05 de Setembro de 2016
Inscrição Estadual nº: 28.417.117-4
CNPJ nº: 26.102.950/0001-10
Inscrição Municipal nº: CAE – 13631

Ponta Porã - MS, 05 de Setembro de 2016



GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA
Administrador
RG 2.076.676 – SEJUSP/MS
CPF nº 706.001.181-18



JOÃO DE SOUZA LIMA
Contador
Registro no CRC/MS nº 004675/O-5
CPF nº 396.597.551-04



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.102.950/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/09/2016
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL GEFLAN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 1458	COMPLEMENTO	
CEP 79.904-504	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA PORÁ	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALNADESHIKO@GMAIL.COM		TELEFONE (67) 3431-2057	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/09/2016** às **17:00:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.417.117-4	CONSULTA DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA INÍCIO DA ATIVIDADE 29/09/2016
---	---	---

CNPJ 26.102.950/0001-10	RAZÃO SOCIAL/NOME COMERCIAL GEFLAN - EIRELI ME
-----------------------------------	--

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA COMERCIO VAREJ.DE OUTROS PRODUTOS ALIM. NAO ESPECIFICADOS ANTERIORM.

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 1458	COMPLEMENTO
-----------------------------------	-----------------------	-------------

CEP 79904-504	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA PORA	UF MS
-------------------------	-------------------------	--------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 29 DE SETEMBRO DE 2016
---	---

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO
--

Consulta realizada no dia **01/10/2016 às 10:53:57** (horário de MS).



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL GEFLAN - EIRELI Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 6 0007442-5	CNPJ 26.102.950/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/2016	Situação REGISTRO ATIVO
Número do Arquivamento 54442381	Data do Arquivamento 05/09/16	Descrição ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Atos Subsequentes Arquivados			
Não há nenhum arquivamento subsequente.			

VIA ÚNICA

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 16/0102014

Data da Expedição 05/09/2016	Hora da Expedição 16:00:02
--	--------------------------------------



16/110307-3

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 05 de setembro de 2016

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 3 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php, por meio do código abaixo:
BUXPDOSXM54442381



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO

30 AGO 2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
JUCEMS/PONTA PORÁ



16/010201-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: **COMERCIAL GEFLAN - EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PONTA PORÁ - MS

Local

Nome: GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA

Telefone de Contato: (67) 3431-3232

Assinatura:

Genaro Flaviano de Almeida

26 Agosto 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☒ NÃO **01/09/2016 Weliton**

Data

Responsável

☐ NÃO **/ /**

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

05 SET 2016

Data

Rafael E. da Rocha
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

CADASTRADO EM	POR:
CONFERIDO EM	POR:
DIGITALIZADO EM	POR:

Presidente d

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2016	
SOB O NÚMERO: 54442381	
Protocolo: 16/010201-4, DE 01/09/2016	
Empresa: 54 6 0007442 5	
COMERCIAL GEFLAN - EIRELI	
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA	
SECRETARIO GERAL	

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 05/09/16 SOB Nº 54442381.
PROTOCOLO: 160102014 DE 01/09/16.
EMPRESA: 54600074425.
COMERCIAL GEFLAN - EIRELI.



Nivaldo Domingos da Rocha
38068914
SECRETARIO GERAL

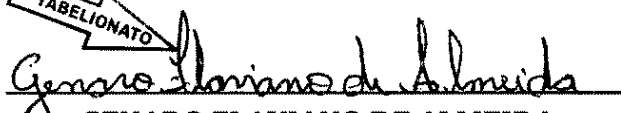
ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul

A empresa **COMERCIAL GEFLAN - EIRELI**, estabelecida na (o) **Rua Tiradentes nº 1.458 - Bairro: Centro, Cep: 79.904-504 na cidade de Ponta Porã/MS**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

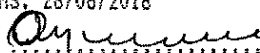
PONTA PORÁ - MS, 25 de Agosto de 2016

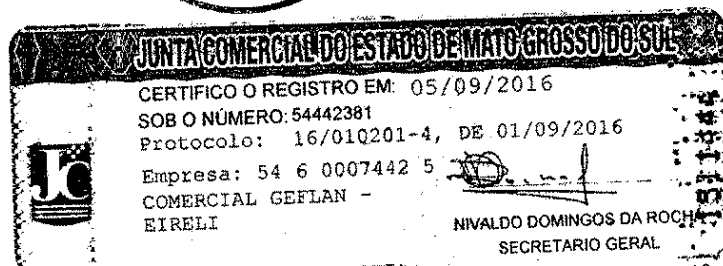
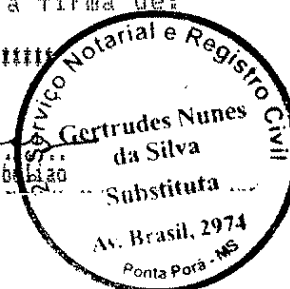


GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA
Titular/Administrador

2º SERVIÇO NOTARIAL DE PONTA PORÁ - MS
AV. BRASIL, 2974 - CENTRO TELEFAX: (67) 3431-1175 - CEP 79900-000
TABELIÃO: OLEGÁRIO CAMPOS

Reconheço por semelhança a firma de:
GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA

Selo Digital No: AMJ14162-368
PONTA PORÁ-MS, 26/08/2016


Olegário Campos - Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 05/09/16 SOB Nº 54442381.
PROTOCOLO: 160102014 DE 01/09/16.
EMPRESA: 54600074425.
COMERCIAL GEFLAN - EIRELI.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 3138527/2016-9

DADOS DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	011487	CAE 13631	CPF / CNPJ 26.102.950/0001-10
RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL GEFLAN-EIRELI-ME		
NOME FANTASIA	COMERCIOA GEFLAN		
ENDEREÇO	TIRADENTES, 1458		
BAIRRO	CENTRO	CIDADE / UF PONTA PORÃ/MS	CEP 79904504
ATIVIDADE PRINC.: 852494	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		
NÚM. PROTOCOLO	DATA PROTOCOLC		

Certificamos que, Verificando os registros da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data. Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Esta certidão engloba todos os estabelecimentos do CNPJ acima citado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão emitida com base nos artigos n. 473, à 480 da Lei Complementar n. 072/2010.

Documento Válido até: 29 de outubro de 2016

Emitido por: MARINA SANABRIA

PONTA PORÃ/MS, 29 de setembro de 2016

ARMANDO LUIZ MATOSO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Ricardo de Lima Santiago
Gerente de Fiscalização de Tributos
MATRICULA 1996



Código de Controle e Autenticidade: 258977668385355277

Documento processado em: 29 de setembro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 26.102.950/0001-10

Certidão nº: 97944189/2016

Expedição: 01/10/2016, às 11:49:59

Validade: 29/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **26.102.950/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATO CONSTITUTIVO
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
"COMERCIAL GEFLAN - EIRELI"

Pelo presente instrumento, o Sr. **GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Maracajú nº 393 - Bairro: Centro, Cep: 79.904-712, nesta cidade de Ponta Porã/MS, filho de Maristela de Almeida, nascido em 10 de Julho de 1.990 na cidade de Ponta Porã/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.076.676 - SEJUSP/MS emitida em 10/07/2012 e CPF nº 706.001.181-18, resolve, com fundamento no artigo 980-A da Lei nº 10.406/2002, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do nome empresarial

A empresa girará sob a denominação de: "**COMERCIAL GEFLAN - EIRELI**" e fantasia: **COMERCIAL GEFLAN**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Endereço

A empresa tem sua sede à **Rua Tiradentes nº 1.458 - Bairro: Centro - Cep: 79.904-504 na cidade de Ponta Porã/MS**, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto

A empresa tem por objeto a exploração da seguinte atividade: "**Comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios industrializados; Produtos de Embalagens; Produtos de Limpeza e conservação domiciliar; Artigos de Escritório, Suprimentos de informática e produtos de Papelaria**".

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo de duração

A empresa iniciará suas atividades no data de **05 de Setembro de 2016**, e o prazo de duração será de tempo indeterminado.

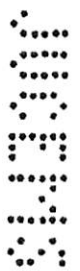
Página 1 de 3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 05/09/16 SOB Nº 54600074425.
PROTOCOLO: 160102006 DE 01/09/16.
EMPRESA: 54600074425.
COMERCIAL GEFLAN - EIRELI.



Nivaldo Domingos da Rocha
38 SECRETÁRIO GERAL.



CLÁUSULA QUINTA - Do Capital

O capital é de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais)**, o qual está, neste ato, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - Da Administração

A administração fica a cargo do Sr. **GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA**, com todos os poderes e atribuições para decidir sobre os negócios e questões de interesse da empresa, podendo representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, além de: comprar, onerar ou alienar bens imóveis, representar a empresa em instituições de créditos e financiamentos, podendo abrir, movimentar, prestar fiança bancária e encerrar contas correntes em estabelecimentos bancários do país, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da empresa, enfim praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa.

Parágrafo Único: A empresa poderá, a qualquer momento, designar administrador(es) no próprio ato constitutivo ou através de alterações, na qual se estabelecerá o prazo de duração do mandato, o modo de exercício dos poderes de representação da empresa, bem como se poderá atribuir diferentes funções administrativas a cada um dos eleitos. A investidura dos mesmos se dará mediante assinatura do Termo de Posse, conforme determinado no Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do exercício

O exercício encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, data em que será procedido o levantamento de um inventário, de um Balanço Patrimonial e da Demonstração de resultado do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pelo próprio titular.

CLÁUSULA OITAVA - Da Declaração de Desimpedimento

Declara o titular, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, ou seja, que não é titular de outra EIRELI já registrada no território nacional.

CLÁUSULA NONA - Do Desimpedimento do Administrador

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de

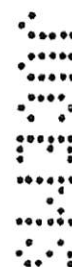
Página 2 de 3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO REGISTRO EM 05/09/16 SOB Nº 54600074425.
PROTOCOLO: 160102006 DE 01/09/16.
EMPRESA: 54600074425.
COMERCIAL GEFLAN - EIRELI.



Nivaldo Domingos da Rocha
38 SECRETÁRIO GERAL.



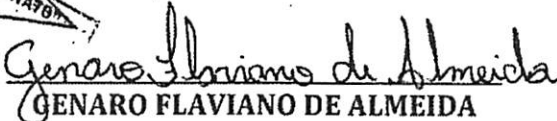
condenação, que os proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a outro, por mais privilegiado que seja.

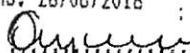
O titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Ponta Porã/MS, 25 de Agosto de 2016


GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA

2º SERVIÇO NOTARIAL DE PONTA PORÃ - MS
AV. BRASIL, 2974 - CENTRO TELEFAX: (67) 3431-1175 - CEP 79900-000
TABELIÃO: OLEGÁRIO CAMPOS

Reconheço por semelhança
GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA
Selo Digital No: ANJ14164-077
PONTA PORÃ-MS, 26/08/2016


Olegário Campos



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2016	
SOB O NÚMERO: 54600074425	
Protocolo: 16/010200-6, DE 01/09/2016	
	COMERCIAL GEFLAN - EIRELI
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL	

Página 3 de 3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 05/09/16 SOB Nº 54600074425.
PROTOCOLO: 160102006 DE 01/09/16.
EMPRESA: 54600074425.
COMERCIAL GEFLAN - EIRELI.



Nivaldo Domingos da Rocha
38 SECRETARIO GERAL.

DECLARAÇÃO

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI, domiciliado à Rua Tiradentes, nº 1458 – CENTRO, Ponta Porã-MS, CEP: 79.904-504 inscrita no **CNPJ sob o nº. de 26.102.950/0001-10**, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos, para sua habilitação no processo de licitação do **Pregão Eletrônico nº 005/2016- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL- PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PONTA PORÃ-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.



GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA

RG 2.076.676

CPF: 706.001.181-18

Comercial de Alimentos
GeFlan-Eireli
Cnpj: 26.102.950/0001-10
Insc. Est.: 28.417.117-4
Rua Tiradentes, 1458 - Centro
CEP 79904-504

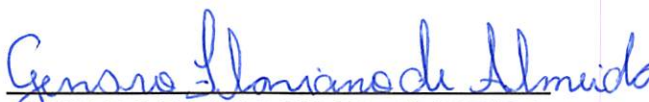
DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2016- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL- PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 26.102.950/0001-10 Fone (67) 3431-8145, e-mail gflan.pp@gmail.com por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) **GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade RG 2.076.676 e do CPF: 706.001.181-18 DECLARA que:

- ✓ Os documentos que compõem o pregão foram colocados à disposição e que tomou conhecimento de todas as informações, especificação do objeto, condições de execução, de pagamento e local de entrega;
- ✓ Não se encontra declarada inidônea ou impedida de licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal;
- ✓ Inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.
- ✓ Para fins do inciso V do Art. 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei nº. 9854/99, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva: emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
- ✓ Renuncia ao prazo recursal na fase de habilitação.

PONTA PORÃ-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.


GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA

RG 2.076.676

CPF: 706.001.181-18

**Comercial de Alimentos
GeFlan-Eireli
Cnpj: 26.102.950/0001-10
Insc. Est.: 28.417.117-4
Rua Tiradentes, 1458 - Centro
CEP 79904-504**

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 3º, XI

Ilmo. Sr.

COMERCIAL GEFLAN - EIRELI, domiciliado à Rua Tiradentes, nº 1458 – CENTRO, Ponta Porã-MS, CEP: 79904-499 inscrita no **CNPJ sob o nº.** de 26.102.950/0001-10, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE(SIMPLES NACIONAL), nos termos do art.12.da Lei Complementar nº 123,de 14 de Dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico- Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

PONTA PORÃ-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.


GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA

RG 2.076.676

CPF: 706.001.181-18

Comercial de Alimentos
GeFlan-Eireli
Cnpj: 26.102.950/0001-10
Insc. Est.: 28.417.117-4
Rua Tiradentes, 1458 - Centro
CEP 79904-504

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Processo Nº 1.21.000.001416/2016-35
Pregão Eletrônico n.º 005/2016

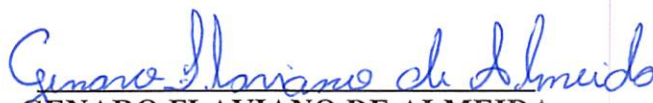
GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA inscrito sob o CPF: 706.001.181-18 e RG 2.076.676 como representante devidamente constituído da **COMERCIAL GEFLAN - EIRELI** doravante denominado Licitante inscrita sob o CNPJ nº 26.102.950/0001-10, para fins do disposto no item 49.5 do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 005/2016**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do **pregão Eletrônico nº 005/2016** foi elaborada de maneira independente pela **COMERCIAL GEFLAN - EIRELI** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **pregão Eletrônico 005/2016** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **pregão Eletrônico nº 005/2016** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar **Pregão Eletrônico nº 005/2016** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar **pregão Eletrônico nº -005/2016** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Pregão Eletrônico nº 005/2016- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL- PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**. Antes da abertura oficial das propostas;

- e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PONTA PORÃ-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.


GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA

RG 2.076.676
CPF: 706.001.181-18

Comercial de Alimentos
GeFlan-Eireli
Cnpj: 26.102.950/0001-10
Insc. Est.: 28.417.117-4
Rua Tiradentes, 1458 - Centro
CEP 79904-504



29/09/2016

003320910

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2909033

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 28/09/2016, verifiquei NADA CONSTAR contra:

COMERCIAL GEFLAN, portador do CNPJ: 26.102.950/0001-10. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Ponta Porã, quinta-feira, 29 de setembro de 2016.

PEDIDO Nº:

003320910



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26102950/0001-10
Razão Social: COMERCIAL GEFLAN EIRELI ME
Endereço: RUA TIRADENTES 1458 / CENTRO / PONTA PORA / MS / 79904-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2016 a 16/11/2016

Certificação Número: 2016101806455791203497

Informação obtida em 24/10/2016, às 08:36:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COMERCIO DE ALIMENTOS

Comercial de Alimentos GeFlan - EIRELI

(67) 3431-8145

CNPJ: 26.102.950/0001-10 INSC. EST.: 28.417.117-4

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
35	Papel sulfite branco, tamanho A4 (210 X 297 mm), gramatura de 75 G/M², superfície lisa e massa homogênea, espessura uniforme, fibras no sentido longitudinal, baixo índice de deformação devido ao calor. Impressão frente e verso, para copiadora e impressora a laser e a jato de tinta. Acondicionado em resma em papel protetor contra umidade com as seguintes informações: aplicação e utilização, dimensões/gramatura, lote de fabricação, fabricante/marca, selo do Programa Brasileiro de Certificação Florestal – Cerflor e norma ISO 9001/14001. Prazo de validade mínimo de 18 meses, a contar da data de entrega. Resma com 500 folhas. Marca.ref.: Chamex, Report ou outra de qualidade igual ou superior.	RESMA	1600	REPORT	R\$ 14,99	23.984,00
TOTAL						23.984,00

Valor Total da Proposta **R\$ 23.984,00** (vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

Prazo de validade da proposta: não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega: O prazo de entrega é de **40 (quarenta) dias** corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

Aceitamos sem restrições todas as condições do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016**

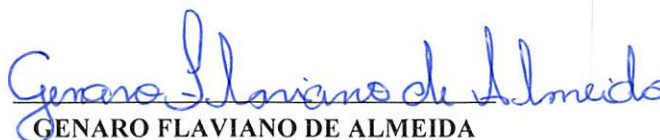
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL- PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL

Declaramos que as propostas de preços compreende todas as despesas deduzidas, descontos

ou vantagens que já contabilizado todos os custos de frete e descarga do objeto até o local de

entrega, seguros impostos, taxas e encargos que incidam sobre o objeto.

PONTA PORÃ-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.


GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA

CPF : 706.001.181-18

RG Nº 2.076.676

Comercial de Alimentos
GeFlan-Eireli
Cnpj: 26.102.950/0001-10
Insc. Est.: 28.417.117-4
Rua Tiradentes, 1458 - Centro
CEP 79904-504

Rua Tiradentes Nº 1458 - Centro CEP: 79904-504

Email: gflan.pp@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL GEFLAN - EIRELI - ME
CNPJ: 26.102.950/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:43:28 do dia 06/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2017.

Código de controle da certidão: **E3C2.FE1C.ED31.0101**

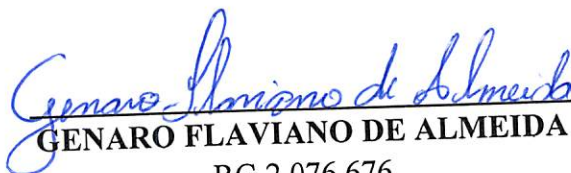
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 01/2005 DO CNMP, COM
AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 37/2009
DECLARAÇÃO

Comercial De Alimentos GeFlan – EIRELI, CNPJ Nº 26.102.950/0001-10, sediada Rua Tiradentes, nº 1458 – Centro, declara, para fins do disposto na Resolução CNMP nº 01/2005, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 37/2009, que não tem sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos Membros do Ministério Público da União ou servidores ocupantes de cargos de direção chefia ou assessoramento, no âmbito do Ministério Público da União.

PONTA PORÃ-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2016.


GENARO FLAVIANO DE ALMEIDA

RG 2.076.676
CPF: 706.001.181-18

Comercial de Alimentos
GeFlan-Eireli
Cnpj: 26.102.950/0001-10
Insc. Est.: 28.417.117-4
Rua Tiradentes, 1458 - Centro
CEP 79904-504